

Lei nº 019/81 - 12/080 em 12/

Denomina via urbana que  
menciona.

A Câmara Municipal de Monte Azul, decreta e eu,  
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art 1º - Fica denominada de Rua Ana Antunes a  
via urbana compreendida entre as ruas João de Deus  
e Eduardo Teixeira Chaves, nascendo da Rua Gov. Magalhães  
Rinto, prolongando-se até a Rua dos Fernandes.

Art 2º - Esta Lei entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Azul, 23 de outubro de 1981.

a) Prefeito Municipal:

a) Secretário :